

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA /SUPER/FUNETEC/PB N° 004/2020

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos I, VI, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO que o colaborador Diego Machado, Coordenador de Campo, realizou a devolução do computado que ainda estava sob sua guarda e responsabilidade, apresentando avarias, que segundo o refereido profissional, o dano foi acarretado em virtude de uma queda.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 041/2020/CACC/PCPAF, encaminhado pelo Coordenador do Projeto SEAD- Apoio Técnico Científico Regularização Fundiária, Sr. Marcelo Serrano, no qual solicita adoção de medidas aplicáveis ao caso.

CONSEDERANDO necessidade de apurar os fatos e sugerir os procedimentos necessários.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os calaboradores Luciana Ferreira Antunes, Alexandre Mariano Pereira e Luciano Crispim de Sousa Soares, constituir a Comissão com fim especifico de apurar os fatos da avaria causada ao Notebook Lenovo (ideapad 330), vinculado ao TERMO DE MOVIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS nº 04/2019, de 22/10/2019, pertencente ao Projeto SEAD- Apoio Técnico Científico Regularização Fundiária, em parceria com esta Fundação.s

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 06 de novembro de 2020.

Anselmo Guedes de Castilho SUPERINTENDENTE